



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 325/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Incisos III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a), **AGNALDO ALVES ROCHA LUSTOSA**, CPF N° 503.903.413-04 para exercer o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(SAÚDE), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de março de 2016.

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com  
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 326/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Incisos III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a), **THAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF N° 750.620.201-82 para exercer o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(SAÚDE), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de março de 2016.

  
Davinelson Soares Rosal  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS  
CNPJ: 06.554.893/0001-01  
Rua João Dantas, 210, Centro  
Pimenteiras – Piauí CEP: 64.320-000  
TEL: (89) 3474 - 1269

PORTARIA Nº 45 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 80, INCISOS XXVII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho da FUNDEB, em determinação a Lei nº389 de 19 de Março de 2007, composto dos membros abaixo sob a indicação das respectivas representações:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titulares: **Yêda Maria Dantas Martins Guimarães e Israel Pereira de Carvalho**

Suplentes: **Luiza Maria Barbosa da Silva e Francisco da Cunha Moreira**

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: **Francisca Iracilda Soares Lustosa**  
Suplente: **Francisca Maria de Sousa Silva**

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: **Maria José de Jesus Sousa**  
Suplente: **Joysa Alves Mendes da Silva**

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titular: **Jordânia Alves de Sousa**  
Suplente: **Elizângela de Moura Oliveira**

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Titulares: **Francisca Cirislina Fernandes da Silva e Maria Edna Oliveira de Sousa**  
Suplentes: **Julia Pereira da Silva e Maria Luiza Bezerra dos Santos**

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titulares: **Marineide Martins de Freitas e Mauro Alves de Sousa**  
Suplentes: **Elivânia Alves de Sousa e Maria de Fátima Dias**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: **Rafael Soares da Silva**  
Suplente: **Antônia Cleide Vital dos Santos Silva**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: **Joaquim de Moura Sousa**  
Suplente: **Isaurina de Sousa Nascimento**

**Art. 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 07 de julho de 2016.

  
ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA  
Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI